L E I Nº 830/00
De 04 de julho de 2000.

"Denomina a atual Praça Beira rio, localizada entre a Av. Governador César Borges e a Travessa Monteiro Lobato, de **PRAÇA VIRGILIO AMARO DE SOUZA, E DÁ** providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **PRAÇA VIRGILIO AMARO DE SOUZA** a atual Praça Beira Rio, a qual se localiza entre a Av. Governador César Borges e a Travessa Monteiro Lobato.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 04 de julho de 2000.

Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito

Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração

Antônio Carlos Sena Canto
Secretário de Fazenda